

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/23

Ref: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Taubaté, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizadas em 25 de fevereiro de 2.024, conforme adiante: adiante relacionados:

001. PROVA OBJETIVA

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - ENFERMAGEM

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - E
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - B	27 - A	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - D	33 - B	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - A	39 - C	40 - B
41 - E	42 - E	43 - A	44 - C	45 - E	46 - C	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C

002. PROVA OBJETIVA

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - NUTRIÇÃO

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - E
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B
41 - D	42 - E	43 - C	44 - D	45 - B	46 - D	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

003. PROVA OBJETIVA

AGENTE FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - E
21 - E	22 - B	23 - A	24 - D	25 - C	26 - A	27 - A	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - B	39 - D	40 - A
41 - D	42 - B	43 - A	44 - E	45 - E	46 - D	47 - B	48 - C	49 - C	50 - C

004. PROVA OBJETIVA

CONTADOR

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - D	12 - E	13 - B	14 - B	15 - A	16 - E	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - D	28 - D	29 - E	30 - C
31 - D	32 - A	33 - C	34 - A	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - C	40 - A
41 - C	42 - E	43 - A	44 - E	45 - B	46 - D	47 - E	48 - E	49 - D	50 - A

005. PROVA OBJETIVA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - D	12 - E	13 - B	14 - B	15 - A	16 - E	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - A
31 - E	32 - D	33 - D	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - B	39 - E	40 - B
41 - C	42 - E	43 - A	44 - C	45 - E	46 - E	47 - D	48 - A	49 - C	50 - B

006. PROVA OBJETIVA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - D	12 - E	13 - B	14 - B	15 - A	16 - E	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D
21 - C	22 - E	23 - D	24 - A	25 - B	26 - C	27 - E	28 - C	29 - A	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - C	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - C	43 - A	44 - E	45 - A	46 - B	47 - D	48 - E	49 - C	50 - D

007. PROVA OBJETIVA

MÉDICO ESPECIALISTA - GERIATRIA

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - B	24 - D	25 - E	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - E
31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - A

008. PROVA OBJETIVA

MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA INFANTIL

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - C	23 - B	24 - C	25 - E	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - A	33 - B	34 - E	35 - D	36 - A	37 - B	38 - A	39 - C	40 - C

009. PROVA OBJETIVA

MÉDICO ESPECIALISTA - ULTRASSONOGRAFIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1 - A	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - E	9 - A	10 - E
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - E	18 - D	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - A	24 - E	25 - D	26 - A	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - E	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - E	38 - E	39 - C	40 - C

Atenção

DE ACORDO COM O CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

“12. Caberá recurso relativamente:

...
...
...
...
...
...

g) ao gabarito da prova objetiva;

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

12.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

12.4. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos, ou em função de eventual erro material constatado, e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

12.6.1. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

- 12.6.2.** A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no site da Fundação VUNESP - endereço eletrônico: www.vunesp.com.br no link Concursos.
- 12.6.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 12.6.4.** O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link Recursos na página específica do Concurso Público.
- 12.7.** Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
- 12.8.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 12.9.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 12.10.** A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12.11.** A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- 12.12.** No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 12.13.** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas das provas objetiva.
- 12.13.1.** O respectivo espelho ficará disponível durante o período para interposição de recurso relativo a esse evento.
- 12.13.2.** Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, esses espelhos não estarão mais acessíveis.”

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Taubaté, 05 de março de 2024